Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/09/18
Presidente

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fls. nº 113
Protocolo nº 865 /2018
EM 05/09/18
Protocolista

INDICAÇÃO Nº 187 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO POVOADO RIACHO VELHO.

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em face da desbravação de nosso povoado, urge a necessidade de se construir uma escola no Riacho Velho, proporcionando o direito à educação para todos, garantia esta prevista em nossa Constituição Federal. Neste sentido, a escola beneficiará a população local, bem como a população dos povoados vizinhos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador